

CM 1944



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 2121

FLS. 010



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 2.121

EMENTA: AUTORIZA A REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a remissão de todos os débitos fiscais da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda, empresa pública municipal, para com a Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1986

Marino Clinger Toledo Netto

MARINO CLINGER TOLEDO NETTO

Prefeito Municipal

Mensagem nº 102/85

Autor: Prefeito Municipal

